69.500,00

- - - - R\$

Decreto N° 157 - de 29 de Agosto de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRA			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE O	BRAS E SERVICOS		
2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.501.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		R\$	69.500,00
Total da Sub-Unidade 01			69.500,00
Total da Unidade 05		R\$	69.500,00
Total da Instituição 02		R\$	69.500,00
Total Geral Acrescido		R\$	69.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA
2.08.01.20.606.0018.2.0063-1.501.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA

Total Geral Anulado	R\$	69.500,00
Total da Instituição 02		69.500,00
Total da Unidade 08		69.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	69.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Agosto de 2024

Manoel Franklin Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04